

**LEI Nº 6.744, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

*Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Maria Augusta Brianezzi).*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 11 de abril de 2022 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei autoria do Vereador Giovanni Gomes de Carvalho.

**Art. 1º.** Passa a se denominar Rua Maria Augusta Brianezzi a atual Rua 05 (Cinco), do Loteamento Ourinhos Constante, em toda sua extensão e futuros prolongamentos.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 12 de abril de 2022.

  
**LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 6.744 -- Denominação Maria

Publicado no Diário Oficial do Município

Edição nº 1010

Circulado em 12/04/22

Conferido por B. Martins